

CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
CNPJ/MF n.º 47.567.006/0001-09
NIRE 11300006623

1/2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28/03/2024**

1. Data e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2024, às 11 horas, na sede social da Canaã Geração de Energia Renovável S/A localizada no município de Ariquemes, Estado de Rondônia, na SRV de Passagem – PCH Jamari, s/nº, Bairro Área Rural de Ariquemes, CEP 76.878-899 ("Sociedade") instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária.

2. Presença: Presença de acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social, conforme se verifica no livro de presença de acionistas.

3. Mesa: Presidente da Assembleia - Sr. José Renato Artioli; Secretária - Sra. Valeska Audrey Gonçalves.

4. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas.

5. Ordem do dia: Reeleição dos membros da diretoria da Companhia.

6. Quórum: Nos termos dos Artigos 7ª e 8ª do Estatuto Social da Companhia, foram preenchidos os quóruns de deliberação, em vista da presença da totalidade dos acionistas na presente assembleia.

7. Deliberações: Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, deliberaram, unanimemente, conforme disposto no item 5 acima:

Pela reeleição da Diretoria da Companhia cujo prazo de gestão terá início em 31/03/2024 e vigorará até 30/03/2026, composta da seguinte forma:

- a) **Diretor Presidente: Sr. JOSÉ RENATO ARTIOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da CI/RG nº 20.338.241-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, 20, Pq V. Castelo, Itu / SP, CEP 13.308-561.
- b) **Diretor Administrativo Financeiro: Sr. PEDRO HENRIQUE DAVID**, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.
- c) **Diretor Executivo: Sr. MARCELO DE SÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, RG nº 28.129.779-4 e CPF/MF sob o número 184.082.918-40, residente e domiciliado na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 269, Bairro Jardim Paulistano, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.040-580.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores reeleitos, conforme termo de reeleição anexo à presente ata, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública

CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
CNPJ/MF n.º 47.567.006/0001-09
NIRE 11300006623

2/2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28/03/2024**

ou a propriedade.

Os Diretores reeleitos declaram que não receberão qualquer importe a título de remuneração ou pró-labore pelo desempenho de suas nomeações, estando todos de acordo.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, o que fiz como Secretária Designada. E, reaberta a sessão, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo a presente Ata lida e aprovada por unanimidade, a qual vai assinada por mim Secretária Designada, pelo Presidente da Assembleia, pelos Diretores eleitos e por todos os acionistas presentes. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio da Companhia.

Mesa:

José Renato Artioli
Presidente da Assembleia

Valeska Audrey Gonçalves
Secretária Designada

Acionistas:

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

José Renato Artioli

Marcelo de Sá

GP MAXLUZ HOLDING LTDA
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
Walter Carvalho Marzola Faria

Diretoria reeleita:

José Renato Artioli
Diretor Presidente

Pedro Henrique David
Diretor Administrativo Financeiro

Marcelo de Sá
Diretor Executivo

Visto do Advogado: _____
Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210

Este documento foi assinado digitalmente por Walter Carvalho Marzola Faria, Marcelo De Sa, Jose Renato Artioli, Pedro Henrique David e Valeska Audrey Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 22C2-175E-AFF0-34C0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/22C2-175E-AFF0-34C0> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 22C2-175E-AFF0-34C0



Hash do Documento

07E2B46CEDC23665E7D4955C7ECBBAE31DE341F721A65DFE48569C12A679D0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Walter Carvalho Marzola Faria (Representante legal da GP Maxluz) - 733.979.898-68 em 02/04/2024 13:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcelo De Sa (Representante legal da Electra e Diretor Reeleito) - 184.082.918-40 em 02/04/2024 09:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jose Renato Artioli (Presidente da Assembleia, Representante da Electra Power e Diretor Reeleito) - 081.058.038-10 em 02/04/2024 09:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Pedro Henrique David (Diretor Reeleito) - 112.612.898-89 em 02/04/2024 09:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Valeska Audrey Goncalves (Secretária e Advogada) - 319.391.528-95 em 01/04/2024 18:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A
“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”
CNPJ/MF n.º 47.567.006/0001-09
NIRE 11300006623

1/1

TERMO DE REELEIÇÃO

JOSÉ RENATO ARTIOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da CI/RG nº 20.338.241-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.058.038-10, residente e domiciliado na Al. Serra da Mantiqueira, 20, Pq V Castelo, CEP 13.308-561, no Município de Itu, Estado de São Paulo, é reeleito para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Reeleyção, lavrado no Livro de Atas de Assembleias, cujo prazo de gestão terá início em 31/03/2024 e vigorará até 30/03/2026, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. JOSÉ RENATO ARTIOLI, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Canaã Geração de Energia Renovável S/A “em recuperação judicial” em razão de sua reeleição como **Diretor Presidente** da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Por fim, declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Ariquemes/RO, 28 de março de 2024.

JOSÉ RENATO ARTIOLI
Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Renato Artioli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C5D4-A3A4-AA8E-43BF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C5D4-A3A4-AA8E-43BF> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5D4-A3A4-AA8E-43BF



Hash do Documento

EE15E49E461C105F2468DB6B7642AFB78A8A96B1782F841D0C946B109AE34852

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Jose Renato Artioli (Diretor Reeleito) - 081.058.038-10 em
02/04/2024 09:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Suelen Amabile Moretti - 407.403.178-73 em 01/04/2024 18:09
UTC-03:00



CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A
“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”
CNPJ/MF n.º 47.567.006/0001-09
NIRE 11300006623

1/1

TERMO DE REELEIÇÃO

PEDRO HENRIQUE DAVID, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, economista, portador do RG sob nº 21.969.618-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.612.898-89, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº 144 - N. OF Q. B5 L.11 - Parque Ibiti Reserva, CEP 18.086-766, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, é reeleito para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Reeleição, lavrado no Livro de Atas de Assembleias, cujo prazo de gestão terá início em 31/03/2024 e vigorará até 30/03/2026, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. PEDRO HENRIQUE DAVID, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Canaã Geração de Energia Renovável S/A “em recuperação judicial” em razão de sua reeleição como **Diretor Administrativo Financeiro** da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Ariquemes/RO, 28 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DAVID
Diretor Administrativo Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Henrique David.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código F2EE-4607-8160-A5E0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/F2EE-4607-8160-A5E0> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F2EE-4607-8160-A5E0



Hash do Documento

534B58010F58724A822FF100AEF5460E6C3E2E322A91361F196DAE4BE8386066

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Pedro Henrique David (Diretor Reeleito) - 112.612.898-89 em 02/04/2024 15:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Suelen Amabile Moretti - 407.403.178-73 em 01/04/2024 18:09 UTC-03:00



CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A
“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”
CNPJ/MF n.º 47.567.006/0001-09
NIRE 11300006623

1/1

TERMO DE REELEIÇÃO

MARCELO DE SÁ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da RG nº 28.129.779-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.082.918-40, residente e domiciliado na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 269, Bairro Jardim Paulistano, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.040-580, é reeleito para o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Reeleição, lavrado no Livro de Atas de Assembleias, cujo prazo de gestão terá início em 31/03/2024 e vigorará até 30/03/2026, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

Pelo presente, o Sr. MARCELO DE SÁ, registra seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), pela Canaã Geração de Energia Renovável S/A “em recuperação judicial” em razão de sua reeleição como **Diretor Executivo** da citada sociedade, para todos os atos necessários para a finalidade de cumprimento de suas obrigações em decorrência de sua reeleição e dos interesses dos negócios da sociedade, inclusive para transferência internacional de dados.

Ainda, pelo presente, compromete-se a seguir os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento dos dados que tiver acesso para o desenvolvimento de suas atribuições.

Por fim, declara que em função de sua nomeação não receberá qualquer importe a título de remuneração e/ou pró-labore.

Ariquemes/RO, 28 de março de 2024.

MARCELO DE SÁ
Diretor Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo De Sa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código C651-6416-A792-C276.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C651-6416-A792-C276> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C651-6416-A792-C276



Hash do Documento

9C3728ED15C35F5CE8E796D9C0032E7DE3614CC9CD3FEC75C9A53CA3F0051157

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Marcelo De Sa (Diretor Reeleito) - 184.082.918-40 em 02/04/2024
09:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Suelen Amabile Moretti - 407.403.178-73 em 01/04/2024 18:09
UTC-03:00





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANAA GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08105803810	JOSE RENATO ARTIOLI
11261289889	PEDRO HENRIQUE DAVID
18408291840	MARCELO DE SA
31939152895	VALESKA AUDREY GONCALVES
73397989868	WALTER CARVALHO MARZOLA FARIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 16:23 SOB Nº 20240181123.
PROTOCOLO: 240181123 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404927621. CNPJ DA SEDE: 47567006000109.
NIRE: 11300006623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2024.
CANAA GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br